

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1579 - Novembro/2025 Portaria - 116/2025 (PRAD/UFPI)

Teresina, 19 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 116 / 2025 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.061115/2025-10

Teresina-PI, 19 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 2081, de 07 de novembro de 2025, tendo em vista a Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, o memorando eletrônico nº 47/2025 - CAF/CPCE de 13 de Novembro de 2025 e o memorando eletrônico nº 65/2025 - GECON/PRAD de 14 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para receberem treinamento da Gerência de Contratos/Pró-Reitoria de Administração, a fim de operacionalizarem procedimentos referentes à prorrogação de vigência dos contratos e alterações contratuais de seus respectivos c*ampi*, conforme segue:

Campus Amílcar Ferreira Sobral-CAFS

Titular:

Alex dos Santos Alves - Unidade de Exercício: Coordenação Administrativa Financeira/CAFS;

Suplentes:

Adalgisa Costa Melo - Unidade de Exercício: Coordenação Administrativa Financeira/CAFS;

Iara Lúcia Rodrigues Barbosa Santiago - Unidade de Exercício: Coordenação Administrativa Financeira/CAFS.

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros- CSHNB

Titular:

Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco - Unidade de Exercício: Coordenação Administrativa Financeira/CSHNB;

Suplente:

Fernando Antônio da Silva - Unidade de Exercício: Divisão de Patrimônio e Espaço Físico/CSHNB.

Campus Professora Cinobelina Elvas

Titular:

Naiara Amorim da Silva Aguiar - Unidade de Exercício: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE;

19/11/2025, 16:00

Suplentes:

João Pedro da Silva - Unidade de Exercício: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE;

Bruna Ferreira Ribeiro - Unidade de Exercício: Colégio Técnico de Bom Jesus/CTBJ.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria PRAD n º 124/2024, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 16:00) HUGO MARINNI SILVA ALENCAR PRO-REITOR(A) Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: ed5d047abe